

81 – PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA DE REDUÇÃO DE DANOS NO SUS: FUNDAMENTOS, ESTRUTURA E INSTRUMENTOS NORMATIVOS

RESUMO

O presente documento sintetiza a Proposta 81, composta por três instrumentos normativos complementares – Proposta de Emenda à Constituição (PEC 81/2026), Projeto de Lei Complementar (PLP 81A/2026) e Projeto de Lei Ordinária (PL 81B/2026) –, os quais instituem, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD), o Subsistema de Atenção Integral e Redução de Danos (SAIRD) e a Política Nacional de Redução de Riscos e Danos (PNRRD). A proposta tem como objetivo central substituir a lógica predominantemente punitiva em relação ao uso de substâncias psicoativas por uma abordagem de saúde pública, baseada em evidências científicas, respeito à autonomia do usuário e redução de danos sanitários, sociais e econômicos. Os pilares fundamentais incluem: (i) adaptação legislativa, com a criação da figura jurídica do “uso assistido” e alteração da Lei 11.343/2006; (ii) marco ético assentado no consentimento informado, não discriminação e direito de recusa; (iii) estrutura operacional composta por Centros de Atendimento Integrado (CAIs) vinculados aos CAPS e equipes multiprofissionais de abordagem territorial; e (iv) implementação gradual, iniciada com projetos-piloto de 24 meses avaliados independentemente por universidades. A PEC 81/2026 acrescenta inciso LXXX ao art. 5º e parágrafo único ao art. 6º da Constituição Federal, ressaltando o usuário assistido da incidência penal e elevando a redução de danos à condição de direito social. O PLP 81A/2026 regulamenta o financiamento tripartite (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) e as competências dos entes federativos. O PL 81B/2026 detalha os instrumentos operacionais, as diretrizes dos CAIs e os direitos dos usuários. Esperam-se benefícios como redução de overdoses, internações e transmissão de HIV/hepatites, diminuição de custos emergenciais e penais, reinserção social e laboral, e combate ao estigma. A proposta alinha-se aos princípios do SUS e a experiências internacionais bem-sucedidas, transformando a questão das drogas em prioridade de saúde pública com monitoramento contínuo por indicadores de processo, resultado e impacto social.

Palavras-chave: Redução de Danos. SUS. Uso Assistido. Política de Drogas. Saúde Pública.